



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 089/2018

João Pessoa, 20 de março de 2018.

O VICE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.3769/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora **SATVA NELIA COSTA**, matrícula - 300344396, Assistente IV, lotada na Assessoria de Comunicação Social, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade do Recife/PE no dia 20.03.2018, com retorno previsto para o dia 23.03.2018, onde participará do curso “Gestão da Comunicação e Mídias Sociais Aplicadas ao Setor Público”, conforme Protocolo TRT n. 000.2939/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 20.03.2018, em virtude do horário de início do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade